



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela Demanda: ELAÍNE CRISTINA COSTA COELHO  
MATRÍCULA 009371-8

**1. Objeto:**

Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra na recuperação e reconstrução da ponte sobre o Igarapé da Comunidade São Francisco e da ponte sobre o Igarapé da Comunidade do Feitosa, no Município de Mojuí dos Campos – PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

O Município de Mojuí dos Campos enfrenta uma situação emergencial em sua infraestrutura viária devido ao grave estado de degradação das pontes existentes, que compromete a segurança da população e a continuidade dos serviços essenciais. A deterioração dessas estruturas resulta da falta de manutenção preventiva por parte da gestão anterior, levando ao agravamento das condições de trafegabilidade e ao risco iminente de colapso.

A necessidade de contratação emergencial de uma empresa especializada para reforma e reconstrução dessas pontes se justifica pela urgência da intervenção, a fim de evitar acidentes, preservar vidas e impedir o isolamento de comunidades que dependem dessas estruturas para acesso a serviços de saúde, educação e escoamento da produção local.

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a dispensa de licitação para atendimento de situações emergenciais.

A situação emergencial está caracterizada pelos laudos técnicos e fotográficos emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que demonstram o risco iminente de desabamento das pontes e os impactos sociais, econômicos e de segurança pública decorrentes da inércia.

A urgência da contratação inviabiliza a realização de um processo licitatório convencional, que demandaria tempo incompatível com a gravidade da situação.

A situação demanda urgente iniciativa da gestão pública que tem o dever legal de evitar maiores prejuízos à população e em garantir a segurança dos usuários e viabilizar o trefego no local, garantindo o direito constitucional de ir de vir das pessoas e veículos ali trafegam.

Essa situação está evidenciada no relatório fotográfico, o qual demonstra a necessidade urgente da realização dos serviços de recuperação das pontes, conforme anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	PONTE	VALOR (R\$)
01	PONTE COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	R\$ 132.953,71
01	PONTE COMUNIDADE FEITOSA	R\$ 67.673,71
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 200.627,42		

3.1. Esses valores foram definidos pela planilha de orçamentária elaborada pela equipe de engenharia da secretaria, a partir da avaliação técnica dos serviços a serem prestados.

3.2. Segue anexo a esse DFD:

3.2.1. Projeto Básico, Planilha Orçamentária;

3.2.2. Cronograma Físico e Financeiro;

3.2.3. Planilha de Composição da Taxa de BDI;

3.2.4. Memorial Descritivo.

**4. Prazo de Execução:** O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

**5. Local da Execução:**

A execução dos serviços será realizada nas áreas onde as pontes estão localizadas.

**6. Unidade responsável para esclarecimentos:** Engenheiro Guilherme Dourado Viana nº matrícula 004203-0 na Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINF.

**7. Prazo para pagamento:** O pagamento do preço ajustado será efetuado de acordo com as medições da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Mojuí dos Campos/PA, 10 de Março de 2025.

**ELAÍNE CRISTINA COSTA COELHO**

Chefe de Departamento Financeiro II

MATRÍCULA 009371-8